



EMENDA SUPRESSIVA Nº **14** /2015 – PLENÁRIO (1º TURNO)

(Do Senhor Deputado RODRIGO DELMASSO – PTN/DF)

Ao Projeto de Lei Complementar nº. 41/2015 que *dispõe sobre a desafetação de áreas públicas de uso comum do povo e autorização para alienação de imóveis que especifica, em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal.*

Suprima-se dos Anexos II, III e IV ao Projeto de Lei Complementar nº. 41/2015, as seguintes unidades imobiliárias:

ANEXO II

Imóvel	Destinação	Área Total (m ²)
ST. HAB. J. BOTANICO AVENIDA DAS PAINEIRAS QD-06 LT C – JARDIM BOTÂNICO/DF	USO INSTITUCIONAL	11.000,00
SHI/N CA 03 LOTE A – LAGO NORTE/DF	HOSPITAL	36.120,11
CENTRO URBANO QD 102 CONJ 04 LT 02 – SAMAMBAIA/DF	USO INSTITUCIONAL	14.089,15

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 16/12/15 às 10h
Assinatura [assinatura] Nome [nome]

11



ANEXO III

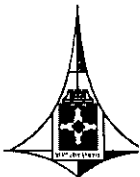
Imóvel	Destinação	Área Total (m ²)
POLO DE MODAS RUA 21 LT 02-GUARÁ	USO INSTITUCIONAL	10.219,700
LOTES 02,04 E 06 TODOS DO CONJUNTO A, QUADRA 01, CENTRO METROPOLITANO, MATRÍCULAS 154614, 154616 E 154618, 3º OFÍCIO DO RGI DO DF – TAGUATINGA	INSTITUCIONAL	4.000,00
ST HAB. J. BOTANICO AVENIDA BELA VISTA LT 1 – JARDIM BOTÂNICO/DF	USO INSTITUCIONAL	6.363,52
N NORTE QUADRA 28 ÁREA ESPECIAL E - CEILÂNDIA	L2 PERMITIDO ATIVIDADE DE COMÉRCIO, PRESTAÇÃO SERV., INDUSTRIAL, INSTITUCIONAL E RESIDENCIAL	5.000,00

ANEXO IV

Imóvel	Destinação	Área Total (m ²)
SHTQ/RA-XVIII QD 07 CONJ D LT 03 – LAGO NORTE/DF	USO INSTITUCIONAL	22.547,92
SHTQ/RA-XVIII TRECHO 02 QD-205 A ESP 04 – LAGO NORTE/DF	EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR E FUNDAMENTAL	15.882,00
SHI/S QI 09 – LAGO SUL/DF	JARDIM DE INFÂNCIA	2.497,57
SHI/SUL QL 05 LOTE B – LAGO SUL/DF	CENTRO EDUCACIONAL	10.961,53

φ





JUSTIFICAÇÃO

A supressão implementada por meio desta Emenda é motivada pelo fato de que o Governo do Distrito Federal não possa desafetar as unidades imobiliárias ações de empresas públicas como garantia em parcerias com grupos privados.

Ante o delineado, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Supressiva.

Sala das Comissões, em


Deputado **RODRIGO DELMASSO – PTN/DF**
Autor

